



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2022.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO O AJUSTE DA COMPOSIÇÃO VARIÁVEL DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no Processo de Gestão do Contrato nº **23065.009464/2022-96**, através do processo de pedido nº 23065.036186/2022-88, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 18/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência a partir de 01/09/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o ajuste da composição variável do contrato, SEM ALTERAÇÃO NO PROJETO DE SERVIÇOS CONTRATADO, em razão da alteração de valores nos itens 11 e 12 que compõem o LOTE 1 do objeto, visando a otimização dos recursos empregados na contratação, uma maior eficiência e eficácia na execução dos serviços, faz-se necessário realizar inversão de limites na parte variável da contratação (pagamento de diárias; fornecimento de material) do Contrato nº 18/2022, firmado em 01 de setembro de 2022, conforme Cláusula Sexta do referido CONTRATO, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Art. 17 da IN nº 5/2017 e fornecimento de materiais, materiais de consumo, ferramental mínimo, equipamentos e peças, necessários para manter a conservação predial nas dependências da Universidade Federal de Alagoas – UFAL – no Campus Arapiraca em sua Sede e suas respectivas Unidades Educacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, decorrente do Pregão n. 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO NOS ITENS 11 e 12 (LOTE 1) – O presente instrumento altera a cláusula 1.2 do termo de referência do Edital do PE n. 01/2022, bem como, a cláusula 1.3 do contrato, com inversão dos valores estimados, constantes nos itens 11 e 12 do LOTE 1, troca-se os limites entre os itens citados, mantendo-se o valor global:

PARÁGRAFO ÚNICO – DETALHAMENTO DOS ITENS – As alterações no Lote 1 são as seguintes:

LOTE 1 – Atual

Item	Descrição	Qtd.	LOCAL	Valor MENSAL (R\$)	Valor GLOBAL (R\$)
11	Pagamento de diárias com e sem pernoite prestação de serviço (Lote 1) – Estimativa máxima anual, conforme item 10.5 deste TR.	1	CAMPUS ARAPIRACA	15.040,82	180.489,95
12	Fornecimento de material para manutenção predial (Lote 1) – Estimativa máxima anual, conforme item 9.11 deste TR.	1	CAMPUS ARAPIRACA	4.864,27	58.373,42



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

LOTE 1 - Alterado:

Item	Descrição	Qtd.	LOCAL	Valor MENSAL (R\$)	Valor GLOBAL (R\$)
11	Pagamento de diárias com e sem pernoite prestação de serviço (Lote 1) – Estimativa máxima anual, conforme item 10.5 deste TR.	1	CAMPUS ARAPIRACA	4.864,27	58.373,42
12	Fornecimento de material para manutenção predial (Lote 1) – Estimativa máxima anual, conforme item 9.11 deste TR.	1	CAMPUS ARAPIRACA	15.040,82	180.489,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 08 de novembro de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
EMPRESA CONTRATADA



Emitido em 08/11/2022

MINUTA DE CONTRATO Nº 33/2022 - GCONT (11.00.43.34.44.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 13:40)

THAYSE EVELIN DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGINST (11.00.43.34)

Matrícula: 2024457

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2022**, tipo: **MINUTA DE CONTRATO**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **d428c2c180**



Emitido em 08/11/2022

APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - GR (11.00.43)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 11:14)
JOSE TEOTONIO DE ARAUJO E SILVA NETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GR (11.00.43)

Matrícula: 3303966

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **5c2d512b5b**